



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rossana Lobão Telles		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os que Patrícia Lobão Telles fez, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242200-3	PARECER: 0794/2005	APROVADO: 23.11.2005

I – RELATÓRIO

Rossana Lobão Telles solicita a este Conselho, mediante Processo nº 05242200-3, a equivalência dos estudos feitos por Patrícia Lobão Telles, na St. George's School in Switzerland, no período de 2004-2005, onde completou sua educação secundária.

Anexa ao processo o histórico escolar devidamente traduzido por tradutor público e intérprete comercial, visado pelo Consulado Geral do Brasil em Zurique, na Suíça, e a transferência do Colégio Batista Santos Dumont, nesta Capital, onde cursou a 1ª série e o 1º semestre da 2ª, do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Patrícia Lobão Telles é portadora de um Diploma da St. George's School in Switzerland, em que se lê que completou a escola secundária. Por isso a solicitação da requerente enquadra-se no dispositivo no Art. 2º da Resolução nº 364/2000, deste Conselho que estabelece: "Diploma, Certificado de término de curso ou documento similar expedido por instituição estrangeira equivalem à conclusão do ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro".

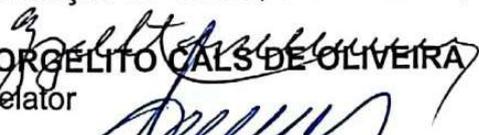
III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos pela equivalência dos estudos realizados por Patrícia Lobão Telles, em escola estrangeira, e conseqüentemente, pela conclusão do ensino médio.

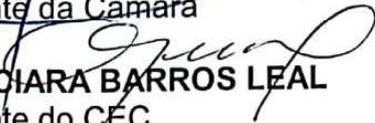
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA